

**FENAJUFE**Federação Nacional dos Trabalhadores do Judiciário Federal e Ministério Público da União
Fundada em 08.12.92

ATA DA 5ª REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL - FENAJUFE GESTÃO 2013-2016

PARECER SOBRE AS MOVIMENTAÇÕES CONTÁBEIS E FINANCEIRAS DE AGOSTO DE 2014 A JANEIRO DE 2015 DA FENAJUFE - Federação Nacional dos Trabalhadores do Judiciário Federal e Ministério Público da União

Aos 07 e 08 dias do mês de março do ano de dois mil e quinze, em Brasília-DF, em conformidade aos termos do Estatuto da FENAJUFE - Federação Nacional dos Trabalhadores do Judiciário Federal e Ministério Público da União, art. 29 e art. 32 a 34, o Conselho Fiscal da FENAJUFE, reuniu-se para fiscalizar o desempenho contábil e financeiro da Federação, verificando a exatidão dos registros e documentos contábeis e financeiros e dar parecer das contas dos meses de agosto de 2014 a janeiro de 2015.

Local: Sede da FENAJUFE - Brasília - DF

Início: 10:00 h de 07.03.2015. Término: 12:00 h de 08.03.2015.

Conselheiros Fiscais Presentes:

Titulares

Miguel Ângelo Rangel Silva - Sintrajufe/RS

José Ailton Pinto de Mesquita Filho - Sindjufe/MS

José de Ribamar França - Sindjuf-PA/AP

Suplentes

Hélio Canguçu de Souza - Sitraemg/MG

Presidiu a reunião, o membro titular Miguel Ângelo Rangel Silva. Secretariou a reunião o membro titular José Ailton Pinto de Mesquita Filho. Passou-se a deliberar. Este Conselho Fiscal analisou os documentos apresentados: balancetes mensais, demonstrativos, balanços e demais documentos pertinentes à sua atividade finalística, apresentando as sugestões e recomendações de providências, objetivando contribuir para o aprimoramento organizacional dos trabalhos e maior aproveitamento dos recursos financeiros em benefício da categoria.

1 - RESULTADOS

Foram analisados todos os documentos dos meses em referência:

1.1 - Considerando que os valores acumulados com gasto com a diretoria corresponde a 47,5% das contribuições estatutárias do ano de 2014, correspondendo, também, a 48,5% do acumulado das despesas operacionais no ano de 2014, constatamos que os gastos com a executiva, estão em patamar elevado; pois constatou-se que o custo dos 05 (cinco) coordenadores liberados à federação (R\$ 968.435,70), no ano de 2014, corresponde a mais da metade do valor total de gastos com os 18 (dezoito) coordenadores da diretoria executiva (R\$ 1.790.049,26);



FENAJUFE

Federação Nacional dos Trabalhadores do Judiciário Federal e Ministério Público da União
Fundada em 08.12.92

1.2 - Constatou-se que, dos diretores habilitados para movimentação financeira, ainda falta um Coordenador Geral tomar providências para regularizar a situação;

1.3 - constatou-se a maior dificuldade em fiscalizar e mensurar receitas e despesas oriundas de eventos em que há contribuição extraordinária dos sindicatos, por meio de rateio, nos documentos contábeis, pois existem despesas de evento misturadas no balancete de despesas, e que as receitas de eventos não existe código separado e discriminado;

2 - RECOMENDAÇÕES E SUGESTÕES

2.1- recomendamos que a Diretoria avalie a freqüência de reuniões da executiva, sugerindo-se que a Coordenação Geral observe o disposto no art. 25, inc. I, do Estatuto da Federação e sugerimos que, para as reuniões extraordinárias se utilize da tecnologia e equipamento já adquiridos pela Federação, buscando minimizar os efeitos financeiros com deslocamentos; Recomendamos, ainda, que a Diretoria Executiva analise a atuação corresponde à proporção constatada no item 1.1, visando o melhor uso dos recursos financeiros.

2.2 - Reiterar a recomendação para que o Coordenador Geral regularize sua representação junto aos bancos, sob pena de descumprimento de suas atribuições estatutárias (art. 22, alíneas "b", "d" e "f");

2.3 - Recomendar que sejam abertas contas contábeis, no balancete e balanço, para que constem separadamente as receitas e despesas de eventos em que haja participação financeira extra dos sindicatos, por meio de rateio, como ampliadas, congressos etc. Assim, as receitas e despesas de eventos serão identificados corretamente, possibilitando um melhor controle por parte deste Conselho Fiscal, bem como dando subsídio contábil para planejamentos e melhor organização por parte da Diretoria Executiva, como determina o art. 26, inc. IV do Estatuto.

3 - DELIBERAÇÕES:

O Conselho Fiscal, por unanimidade deliberou por autorizar o Presidente do Conselho Fiscal a convocar, neste ano de 2015, o 4º Encontro de Conselheiros Fiscais da FENAJUFE, em data a ser designada pela presidência, bem como para as providências do Art. 26, inc. VIII, do Estatuto.

4 - PARECER

Após a análise das documentações contábeis apresentadas, objetivando contribuir para o aprimoramento organizacional dos trabalhos e maior aproveitamento dos recursos financeiros em benefício da categoria este Conselho Fiscal emite o presente parecer sobre balancetes mensais,



FENAJUFE

Federação Nacional dos Trabalhadores do Judiciário Federal e Ministério Público da União

Fundada em 08.12.92

demonstrativos, balanços e demais documentos pertinentes à sua atividade finalística, levando-se em consideração as sugestões e recomendações, julgando em ordem e em condições, decidiu por unanimidade pela aprovação das contas relativas ao período de abril a julho de 2014, nos termos constantes da presente ata, que vai assinada pelos Conselheiros Fiscais presentes.

Brasília (DF), 08 de março de 2015.

Titulares:

Miguel Ângelo Rangel Silva - Sintrajufe/RS

José Ailton Pinto de Mesquita Filho - Sindjufe/MS

José de Ribamar França - Sindjuf-PA/AP

Suplentes:

Hélio Canguçu de Souza - Sitraemg/MG